



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 10/11/81

ARQUIVADO em / /

N.º *Edson R. Costa*
- Funcionário -

LEI N.º 908

EMENTA:-

de 09 de 11 de 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA PÚBLICA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua DR. POSSIDÔNIO DA SILVA BEM' a que tem início na Rua São Benedito e segue em direção ao nascente.

Art. 2º - A mesma tem o seu início ao lado do muro da Escola' de 1º Grau Maria Amélia Bezerra.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 09 de novembro de 1981.

Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -